

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**

REQUERIMENTO Nº 111/2025



CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

APROVADO  
DATA 08/10/2025  
POR 6 VOTOS A 0

Exmº. Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhado ofício à Prefeita Constitucional do nosso município, solicitando:

**A aquisição e disponibilização de abafadores de ruídos destinados a crianças neurodivergentes, inscritas no AEE, acompanhadas pela rede municipal de saúde e educação.**

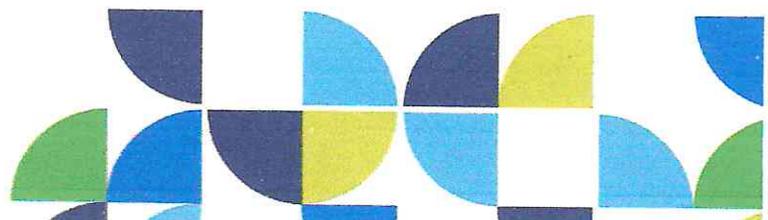
**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por finalidade garantir condições adequadas de desenvolvimento, inclusão e acessibilidade às crianças neurodivergentes que apresentam dificuldades auditivas. Sabe-se que a sensibilidade auditiva, quando não tratada de forma adequada e precoce, pode acarretar sérios prejuízos na comunicação, na interação social e no desempenho escolar.

No caso das crianças neurodivergentes, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH ou outras condições que exigem maior atenção pedagógica e terapêutica, o uso de aparelhos auditivos torna-se ainda mais essencial, pois possibilita um avanço significativo no processo de aprendizagem e integração, contribuindo para sua autonomia e qualidade de vida.

A disponibilização dos aparelhos auditivos pelo Município não deve ser vista apenas como uma medida assistencial, mas como uma política pública de inclusão, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade, além de estar respaldada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura às pessoas com deficiência o acesso universal à saúde, à educação e à participação plena na sociedade.

Além disso, é importante destacar que muitas famílias não possuem condições financeiras de arcar com a aquisição desses equipamentos, que possuem alto custo no mercado. Assim, cabe ao poder público municipal assumir seu papel garantidor de direitos, promovendo equidade e oportunidades para todas as crianças.



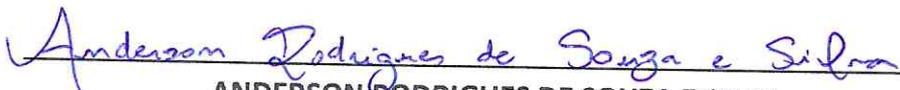


**JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO**

Portanto, a aprovação deste requerimento representará um passo importante para a efetivação de políticas inclusivas em nosso município, atendendo uma demanda urgente e de grande relevância social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste pleito.

Pilões, 01 de outubro de 2025.

  
**ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

